

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI//nº 76 /2015

Brasília, 29 de janeiro de 2015.


Exmo. Senhor Deputado  
GLAUBER BRAGA  
Presidente da Comissão de Educação  
Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala T170

Assunto: **resposta a Indicação**

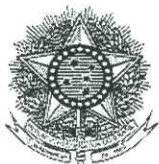
Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 32 - C.Civil, de 20 de janeiro de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, que remete o Ofício nº 600 de 18 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação, em resposta à **Indicação nº 6550, de 2014**, de autoria dessa comissão.

Atenciosamente,

  
Deputado MARCIO BITTAR  
Primeiro-Secretário





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RI/II/nº 26 /2015

Brasília, 29 de janeiro de 2015.


Exmo. Senhor Deputado  
GLAUBER BRAGA  
Presidente da Comissão de Educação  
Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala T170

Assunto: **resposta a Indicação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 32 - C.Civil, de 20 de janeiro de 2014, da Casa Civil da Presidência da República, que remete o Ofício nº 600 de 18 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação, em resposta à **Indicação nº 6550, de 2014**, de autoria dessa comissão.

Atenciosamente,

  
Deputado MARCIO BITTAR  
Primeiro-Secretário



SECRETARIA SECRETARIA  
 RECEBIDO nesta Secretaria  
 Em 23/1/2015 às 17:00 horas  
 Felipe Assinatura 7415 Porto

Aviso nº 32 C. Civil - PR.

Em, 20 de janeiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado MARCIO BITTAR**  
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Indicações.

Senhor Primeiro Secretário,


Encaminho a Vossa Excelência cópia dos expedientes adiante especificados, com os esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes sobre as sugestões contidas nas indicações enumeradas, de autoria de diversos parlamentares.

Nº	DATA	ÓRGÃO – ESCLARECIMENTOS	INDICAÇÃO	
			Nº	AUTORIA
Of. 246	05.12.14	Ministério da Educação	6130/14	Dep.Sandra Rosado
Of. 10909	28.11.14	Ministério da Fazenda	6226/14	Dep.Amauri Teixeira
Of. 686	12.12.14	Ministério de Minas e Energia	6264/14	Dep.Dr. Jorge Silva
Of. 1895	01.12.14	Ministério da Fazenda	6266/14	Dep.Major Fábio
Av. 884	09.12.14	Ministério da Saúde	6334/14	Comissão de Direitos Humanos e Minorias
Of. 324	12.12.14	Ministério da Fazenda	6341/14	Dep.Iriny Lopes
Of. 669	04.12.14	Ministério de Minas e Energia	6369/14	Dep.Luis Carlos Heinze
Av. 1594	05.12.14	Ministério da Justiça	6377/14	Dep.Nilson Leitão
Av. 110	26.11.14	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	6397/14	Dep.Antonio Carlos Mendes Thame
Of. 415	26.12.14	Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República	6409/14	Dep.Carlos Bezerra
Av. 1593	05.12.14	Ministério da Justiça	6416/14	Dep.Gonzaga Patriota
Av. 1596	05.12.14	Ministério da Justiça	6421/14	Dep.Major Fábio
Of. 243	05.12.14	Ministério da Educação	6423/14	Dep.Erika Kokay
Av. 1595	05.12.14	Ministério da Justiça	6430/14	Dep.Efraim Filho
Av. 1592	05.12.14	Ministério da Justiça	6449/14	Dep.Gorete Pereira
Av. 324	16.12.14	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6451/14	Dep.Marinha Raupp
Of. 244	05.12.14	Ministério da Educação	6453/14	Dep.Alexandre Leite
Of. 290	28.11.14	Ministério das Cidades	6465/14	Dep.Missionário José Olimpio
Av. 325	16.12.14	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6480/14	Dep.Amauri Teixeira

Fl. 2do Aviso n° 32

Av. 318	28.11.14	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6481/14	Dep.Amauri Teixeira
Av. 885	09.12.14	Ministério da Saúde	6487/14	Dep.Júlio Delgado
Av.1770	23.12.14	Ministério da Justiça	6488/14	Dep.Raimundo Gomes de Matos
Of. 241	05.12.14	Ministério da Educação	6511/14	Dep.Rubens Bueno
Of. 242	05.12.14	Ministério da Educação	6512/14	Dep.Rubens Bueno
Av. 1769	23.12.14	Ministério da Justiça	6513/14	Dep.Rubens Bueno
Of. 598	18.12.14	Ministério da Educação	6516/14	Dep.Alexandre Leite
Av. 902	29.12.14	Ministério da Saúde	6526/14	Dep.Luiza Erundina
Of. 601	18.12.14	Ministério da Educação	6538/14	Dep.Félix Mendonça Júnior
Av. 1591	05.12.14	Ministério da Justiça	6542/14	Dep.Chico Alencar
Of. 327	19.12.14	Ministério da Fazenda	6544/14	Dep.Rubens Bueno
Of. 687	12.12.14	Ministério de Minas e Energia	6545/14	Dep.Assis Carvalho
Of. 599	18.12.14	Ministério da Educação	6546/14	Dep.Akira Otsubo
Of. 600	18.12.14	Ministério da Educação	6550/14	Comissão de Educação
Av. 326	16.12.14	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6558/14	Dep.Alexandre Leite
Of. 332	23.12.14	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6577/14	Dep.Wellington Fagundes
Of. 32	26.12.14	Ministério das Relações Exteriores	6579/14	Dep.Roberto de Lucena
Of. 9989	29.08.14	Ministério da Defesa	5.972/14	Dep. Lourival Mendes

Atenciosamente,

  
**ALOIZIO MERCADANTE**  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
Presidência da República

SAG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios Bl. L 8º andar – 70.047-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 2022-7891/7894 – Fax (61) 2022-7903 – aspargm@mec.gov.br

Ofício nº 600 /2014-GM/MEC

Brasília, 18 de dezembro de 2014.

À Senhora

**CLEUNICE M. REHEM**

Assessora Especial da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da  
Casa Civil da Presidência da República  
Palácio do Planalto, 4º andar – Sala 414  
70150-900  
Brasília – DF

Assunto: **Indicação nº 6.550, de 2014.**

Senhora Assessora,

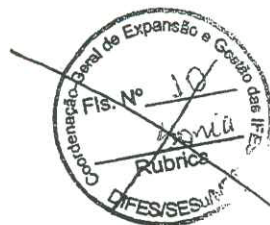
1. Dirijo-me a Vossa Senhoria para, em atenção ao Ofício nº 900/2014 – SAG/CC-PR, de 13 de novembro de 2014, acompanhado da cópia do Ofício 1ªSec/I/E/ nº 1038, de 12 de novembro de 2014, e da Indicação nº 6.550/2014, de autoria da Comissão de Educação, encaminhar cópia da NOTA TÉCNICA Nº 054/2014, de 1º de dezembro de 2014, contendo a manifestação da Secretaria de Educação Superior (SESu) sobre o assunto.

Atenciosamente,

  
**ANGELO VINICIUS RODA**  
Chefe de Gabinete do  
Ministro de Estado da Educação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Superior  
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES  
Coordenação-Geral de Expansão e Gestão das IFES  
Esplanada dos Ministérios Bloco "L" – 3º Andar - Sala 307  
CEP: 70047-900 – Brasília – DF Telefone: (61) 2022-8163



## NOTA TÉCNICA Nº 054 /2014

**Assunto: Indicação nº 6.550, de 2014, de autoria da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, que sugere criar Câmpus da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA em Gandu, Estado da Bahia.**

Em atenção ao Memorando nº 465/2014-ASPAR/GM/MEC, datado de 24 de novembro de 2014, que apresenta Ofício nº 900/2014-SAG/C. Civil – PR, de 13 de novembro de 2014, acompanhado de cópia do Ofício 1ªSec/I/E/nº 1038/14, de 12 de novembro de 2014, e da Indicação nº 6.550/2014, de autoria da Comissão de Educação, que sugere a criação de câmpus da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFESBA no município de Gandu, Estado da Bahia, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

Com o propósito de avançar no crescimento da educação superior, nesse momento a prioridade das políticas públicas de Educação Superior na esfera federal, está voltada para a consolidação e fortalecimento das universidades e câmpus implementados durante o Primeiro Ciclo de Expansão para o Interior; do Segundo Ciclo de Expansão no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI e do Terceiro Ciclo de Expansão com criação de mais universidades e novos câmpus. Assim, em todos os estados, vagas e matrículas foram ampliadas, novos professores e técnicos foram contratados e diversas obras e reformas estruturais estão em andamento nas 63 (sessenta e três) Universidades Federais.

No momento, o Ministério da Educação trabalha na implantação de 4 (quatro) universidades novas, 47 (quarenta e sete) câmpus novos e na consolidação dos câmpus já implantados.

A Lei nº 12.818, de 5 de junho de 2013, criou a Universidade Federal do Sul da Bahia – UFESBA, com sede e foro no município de Itabuna, Estado da Bahia, cuja atuação será *multicampi*, com a implantação de mais 2 (dois) câmpus nos municípios de Porto Seguro e Teixeira de Freitas.

Também foi criada por meio da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, a Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, a partir do desmembramento do Câmpus de Barreiras da UFBA, que abrigará a sede, e mais os câmpus de Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Além de novos câmpus em universidades já existentes nos municípios de Camaçari (UFBA), Feira de Santana (UFRB) e São Francisco do Conde (UNILAB), como também a criação do Câmpus de Paulo Afonso da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, que ofertará o curso de Medicina, o que ampliará significativamente a oferta de vagas nesse nível de ensino em todo o Estado.



Soma-se à expansão das universidades federais, a cargo do SESu/MEC, a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a cargo da SETEC/MEC, com a ampliação de vagas pela criação de cursos superiores e com a instalação de câmpus em várias cidades, visto que o IFBA, atualmente possui câmpus e núcleos avançados em: Barreiras, Camaçari, Dias D'Ávila, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Irecê, Jacobina, Jequié, Paulo Afonso, Euclides da Cunha e Juazeiro, Porto Seguro, Salvador, Salinas da Margarida, Santo Amaro, Simões Filho, Valença, Vitória da Conquista, Brumado e Seabra.

Com a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o objetivo é de que o IFBA tenha cinco novos câmpus em: Brumado, Euclides da Cunha e Juazeiro - onde já existem núcleos avançados do Instituto -, além de Lauro de Freitas e Santo Antônio de Jesus. O IFBaiano também contribui com a ampliação dessas vagas com câmpus instalados nos municípios de Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Teixeira de Freitas, Uruçuca e Valença.

Assim, as demais propostas de criação e expansão de câmpus e universidades, recebidas por este Ministério, poderão ser analisadas posteriormente, em uma próxima fase de expansão da educação superior que vier a ser desenvolvida pelo Governo Federal em atenção ao recém-aprovado Plano Nacional de Educação.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

À consideração superior

**Antonio Simões Silva**

Coordenador Geral de Expansão e Gestão das IFES

De acordo,  
Brasília – DF, 01 de dezembro de 2014.

**ADRIANA RIGON WESKA**

Secretária de Educação Superior- Substituta